



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.399, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **VIVIANE CALVO GUERRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 066.583.216-80 do cargo de Professor de Educação Física (Itaúnas), de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto n.º **4.032/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 5878/2012 de 14 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo